



PENSAR A POLÍTICA CONTEMPORÂNEA: ENTRE O “PAÍS DAS MARAVILHAS” E OS “DIREITOS SEM DENTES”

MAIMONE, Vincenzo. *Wonderland*. Argomenti di filosofia politica. Alvo Versorio: Milano, 2021, 154 p.

Judikael Castelo Branco
UFT

O livro de Vincenzo Maimone, professor da Universidade de Catania, Itália, é antes de tudo uma muito bem-vinda provocação aos que desejam pensar a política contemporânea. O autor reconhece no nosso atual contexto intelectual a marca profunda da sedução pela concretude pragmática e pelo cálculo que reduz o debate público ao duelo publicitário e às ofertas promocionais. A esse quadro, Maimone apresenta um exercício de reflexão filosófica que, sem negligenciar o contato com a realidade política – inclusive com muitos recursos a exemplos de contradições presentes no cenário político italiano e internacional –, assume uma perspectiva distinta, aberta à curiosidade e bem-disposta à imaginação. É o que de certa forma fica destacado quando o autor a um só tempo lança luzes definitivas sobre o intrigante título da obra e descreve aquilo que ele mesmo entende como uma das tarefas fundamentais da filosofia política; tarefa não poucas vezes transcurada pelos especialistas na área:

O papel da filosofia política não é propor receitas preconcebidas e milagrosas, mas sim estimular a dúvida e a curiosidade acerca da possibilidade da construção de um mundo diferente, novo e, esperamos, melhor. Não necessariamente um país das maravilhas, mas algo que, por aproximação, toque em uma sociedade regrada, pacífica e inclusiva (p. 148).

O desafio explicitado ao final marca o movimento de cada passagem da obra e emoldura o quadro traçado pelo autor, mais precisamente o mapa que ele desenha e no qual ressalta três questões absolutamente capitais da nossa atual topografia política. Trata-se de pensar as complexíssimas relações que, ao fim e ao cabo, determinam a modernidade de nossos ordenamentos sociais e políticos, a saber, a relação entre justiça e igualdade, aquela entre nossas instituições e nossas concepções morais e, por último, entre o que entendemos como direitos humanos e o problema de uma justiça global. Se por um lado esses temas dividem a estrutura do livro nas suas três diferentes partes, intituladas respectivamente “Justiça e igualdade”, “A dimensão moral” a “Além dos confins”, por outro, há uma questão que de certo modo perpassa cada um dos sete capítulos da obra e que serve de título para o primeiro: “Qual é o custo da justiça?”.

A pergunta é tomada dentro de uma moldura que se forma entre as páginas 15 e 136, quando o autor recorre aos mesmos termos para observar que os direitos, para serem o que são, devem ter “dentes para morder”. Isso significa que “o exercício de um direito comporta a existência de instrumentos institucionais que possam promover e sustentar as pretensões legítimas de cada um e, ao mesmo tempo, tutelar de reivindicações não justificáveis ou juridicamente ilegítimas” (p. 15). Tudo isso implica que a garantia de direitos, inclusive do direito de propriedade, requer a criação e a manutenção de agências públicas que funcionem de fato e cujo funcionamento representa custos sociais não indiferentes. Numa palavra, privados de seus “dentes”, os direitos se reduzem a “caixas vazias”, resta-nos, então, como questão incontornável, lidar com o modo concreto de alocação de bens e de recursos sociais que mantêm essas instituições, entendendo que aqui está em jogo a definição dos contornos de um modelo social que pode ou não responder às prioridades pragmáticas da força de governo ou às argumentações publicamente justificáveis.

O autor nos leva não apenas à conclusão de que os custos dos direitos devem ser divididos de forma justa e proporcional por toda a coletividade, quanto descreve de modo preciso os termos do problema:

Defender a tese da necessidade das taxas e da coletivação dos custos evitando as acusações de propor soluções inspiradas em formas vetustas de socialismo real, através de um dos direitos fundamentais da tradição liberal: o direito de propriedade. O objetivo é demonstrar como tal direito não poderia ser substancialmente exercido na falta de formas de proteção publicamente financiadas (p. 22).

Para tanto, destaca-se igualmente que a participação em uma sociedade política é um benefício não gratuito, cujo custo é, porém, absolutamente razoável. Conclusão alcançada com recursos a autores como Betham, Holmes, Sunstein e Hume.

Não é o caso, em uma resenha, de um resumo da obra, mas não podemos passar em silêncio sobre o segundo capítulo, no qual Maimone aborda, no contexto de um tema muito visitado, isto é, o republicanismo de Kant e o contratualismo de Rawls, uma questão de irrecusável pungência: a pobreza como problema político e não somente social ou econômico; oportunamente criticando a leitura que Maria Julia Bertomeu faz da obra rawlsiana.

Na segunda parte do livro, o caráter peculiar dos argumentos do professor Mainome retorna na escolha do “liberalismo do medo”, de Judith Shklar, como objeto de análise. Fica novamente demarcada a fronteira entre uma perspectiva reduzida ao cálculo, às vezes cinicamente tratando as escolhas públicas como questões ligadas de forma exclusiva a razões econômicas, ostentando uma impossível neutralidade, e a procura consciente de alternativas que superem os limites do liberalismo. Nesse caso específico, Shklar é tomada dentro de uma linha argumentativa que compreende pensadores distintos como Thomas Hobbes, Montesquieu e Hannah Arendt, todos igualmente interessados pelo medo como componente essencial na teorização e na construção de sistema políticos. Não é preciso muito para perceber o que está em jogo, pois o que se propõe é claramente polemizar com a tendência liberal de reservar às paixões um papel apenas secundário nas teorias políticas, racionalizando tanto quanto possível os comportamentos e as decisões de indivíduos e de grupos sociais. A tese explicitamente defendida por Vincenzo Maimone é a consideração do medo como politicamente relevante no contexto da teoria liberal (p. 80).

Sempre seguindo as propostas de Shklar, o autor sintetiza muito bem as diferentes modalidades de intervenção ético-política no contexto das instituições. Modalidades que decorrem diretamente de duas concepções distintas e tradicionais do liberalismo, uma distinção quase sempre negligenciada até mesmo por seus defensores. De um lado, se coloca o “liberalismo dos direitos naturais”, de John Locke, segundo o qual o problema

fundamental se traduz como a garantia jurídica da proteção dos indivíduos diante de eventuais interferências, isto é, a salvaguarda de um núcleo de direitos individuais preexistentes. De outro lado, há o “liberalismo do desenvolvimento pessoal” estabelecido por John Stuart Mill, para o qual a liberdade constitui um bem necessário para o crescimento, a autodeterminação e a autopromoção.

A via que o liberalismo do medo quer abrir aponta como interesse primário a busca de garantias adequadas para a proteção daqueles que estão às margens da sociedade. O objetivo é, então, anular toda forma de coerção e de determinação que vincule ou condicione a ação dos indivíduos enquanto cidadãos, ou ainda, para dizer o mesmo de outra forma, preservar do medo do sofrimento infligido pelo arbítrio, pela tortura perpetrada pelos próprios órgãos institucionais. Em síntese citada, “nós temos medo de uma sociedade de pessoas que têm medo”. (Expressão que goza de uma sempre triste atualidade).

Para Maimone, o liberalismo do medo permite contornar algumas das objeções “clássicas” ao liberalismo. Em primeiro lugar, parece dar uma justificativa razoável ao individualismo liberal ao estender um horizonte moral diverso. Em segundo lugar, introduz um critério para avaliar o índice de iniquidade das instituições políticas: a atenção ao *summum malum*, como solução universalista mais compatível com a matriz pluralista da sociedade contemporânea. Os corolários desse novo critério são a construção de instituições que além de salvaguardar direitos, favoreçam a saída dos cidadãos de condições de sujeição e a consideração dos mais frágeis e das vítimas no centro do pensamento político.

Por fim, a última parte do livro, dedicada aos “direitos dos povos”, ganha particular relevância quando uma robusta documentação literária, histórica e filosófica, ilumina a importância de se pensar o sempre ambíguo conceito do “humano” como base irrenunciável para a concepção de uma justiça global. O autor se move no conhecido espaço de tensão criado entre o sentido universal dos direitos humanos e as condições históricas, locais, da sua realização. A solução tentada passa pela distinção basilar entre direitos humanos e direitos fundamentais, mais precisamente no concernente ao que eles têm a revelar sobre a identidade da pessoa humana e acerca das garantias institucionais para direitos e liberdade.

O capítulo “Direitos humanos e justiça global” é riquíssimo inclusive de referências históricas interessantes em torno da redação da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (de 1948). No entanto, o autor sublinha como filosoficamente relevantes as questões deixadas sem resposta pelos envolvidos na construção do texto, como a efetiva aplicabilidade dos direitos do homem, a existência ou não de um pano de fundo (filosófico ou metafísico) sobre o qual a estrutura jurídica da *Declaração* pode se apoiar e, finalmente, a relação entre esses direitos e as várias concepções de Bem presentes nas diferentes visões de mundo que a *Declaração* pretende compreender.

De todo modo, o otimismo que a *Declaração* exala contradiz a reconhecida tragicidade da história humana ao mesmo tempo que em muitos pontos não sugere nada além de um falso (ou no máximo um muito frágil) diálogo entre as diferentes culturas ou um discurso político promocional. A sugestão do professor Maimone acompanha a proposta de Salvatore Veca de pensar os direitos humanos priorizando o mal a se evitar. Trata-se sempre de uma “solução minimal”, mas de uma solução que pode ser perseguida.

Resta ainda refletir sobre os “dentes” para garantir tais direitos, bem como continuamente rever o papel dos organismos internacionais e a relação destes com a soberania dos Estados e com as liberdades individuais.

Como o autor reconhece ao final, no seu conjunto, os seus argumentos de filosofia política esboçam, sem a pretensão de exaurir, um juízo complexo do mundo contemporâneo. Mais uma vez ficam nítidas as diferenças entre o ângulo procurado no livro e algumas das análises atuais do cenário político, especialmente aquelas que se resignam, com tranquila consciência, diante das razões (e das desrazões) econômicas. É nesse contexto que o autor afirma a imperiosa tarefa de se recobrar “a confiança nas potencialidades humanas de desenvolver uma madura reflexão sobre as razões

prioritárias, sobretudo acerca da capacidade, tanto individual quanto coletiva, de salvaguardar as conquistas em termos de direitos civis, sociais e políticos, perseguidos com esforço e sacrifício durante o curso da história” (p. 147). Essa tarefa se mostra particularmente urgente, pois a redução da política à lógica delirante do economicismo não só abandonou o sonho recente de um “mundo pacificado, capaz de permitir que todos desfrutassem dos bens efetivos da globalização”, mas deu lugar a uma representação mais “realista” da política, não por acaso seguida do retorno das “regurgitações soberanistas” e das “arrogâncias das culturas dominantes” ao palco político (147).

O livro ainda reserva uma curiosa e muito instigante observação acerca do uso do termo “resiliência” nos atuais debates acadêmicos e mesmo nas análises sociológicas. Tomado com a mesma superficialidade com que quase sempre se tratou o termo “globalização”, a resiliência se tornou, na consciência coletiva, “uma superficial e vazia exaltação da capacidade de sobreviver à contingência através de um forçado e incessante processo de adaptação” (p. 147). O resultado? A cínica e muitas vezes cruel transformação de toda possível condição de emergência em normalidade.

Por fim, em cada uma de suas páginas, os argumentos de Vincenzo Maimone não se limitam ao tão legítimo e tão insuficiente (e particularmente tão caro à filosofia estudada no Brasil) exercício de leitura estrutural dos pensadores com os quais procura dialogar. Antes, para pensar seus próprios problemas, o autor se apropria, sempre de modo crítico, da reflexão de filósofos modernos e contemporâneos, alguns – poucos se considerarmos o todo – referenciados nesta resenha. Por um lado, esses problemas giram em torno da natureza das nossas instituições e da questão capital da justiça distributiva; por outro, eles apontam sempre para uma concepção mais ampla da política, entendida também, de acordo com o velho Aristóteles, como a consideração da nossa vida coletiva segundo as suas estruturas essenciais. É nesse sentido que Maimone conclui seu trabalho observando dois eventos cuja grandeza não podemos recusar. Em primeiro lugar, a prova que nos foi imposta pela pandemia que atravessamos. Depois, ainda que um acontecimento mais circunscrito, as repercussões do assassinato de George Floyd e os delirantes comentários de Donald Trump. Cada um desses acontecimentos, segundo a própria natureza, dramaticidade e capital simbólico, nos mostra a fragilidade de algumas conquistas até bem pouco tempo consideradas definitivas, ao menos em grande parte do Ocidente.

“Infelizmente” o alerta do professor Maimone se reveste de vivíssimas cores no contexto político brasileiro. Ele nos lembra que os direitos civis, sociais e políticos, como é também o caso de nossa caríssima democracia, não são um *Faktum*, mas se assemelham muito mais a um canteiro de obras, uma realidade sempre *in fieri* que depende, essencialmente, do compromisso daqueles que aceitam o custo, razoável, da sua vida política (no seu único sentido verdadeiro: uma vida livre e sensata em um mundo no qual isso seja realmente possível para todos).

Doutor em Filosofia (UFC)
Professor de Filosofia (UFT)
Professor do Mestrado Profissional de Filosofia (UFT)
E-mail: judikael79@hotmail.com